

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1956 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DE JUNCO –
SEDE DISTRITAL, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MONTE DAS OLIVEIRAS**, o cemitério público da comunidade de Junco, Sede distrital, Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL